

VENTURINI

Inspeção Veicular

CNPJ. 04.092.041/0001-06 e CGTE 109/0266321 E DAER 66/2021. RUA ANTONIO FELICIO FOLETTTO, 305, VILA FORMOSA SANTA MARIA, RS. TEL. 055-3211.2411 e 98304-0150.

LAUDOS DE VISTORIAS –DAER– ANTT – TÁXI – TRANSPORTE ESCOLAR E MUNICIPAL – LAUDOS TÉCNICOS.

ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO – OIA-SV: 697 TIPO A

À Prefeitura Municipal de Capão do Cipó, RS.

ORÇAMENTO

QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ORÇAMENTO REFERENTE A INSPEÇÃO VEICULAR -LIT/DAER PARA O VEICULO DE PLACA DJE9G80	R\$ 300,00	R\$ 300,00

OBS: Incluindo Art's

Validade da proposta: 30 dias

Condições de pagamento: a vista - via PIX – chave 04092041000106

Venturini e Cia Ltda – Banco do Brasil

A Venturini e Cia Ltda é uma empresa do ramo de inspeção veicular que atua em toda região no estado do Rio Grande do Sul, com vários serviços a oferecer, somos uma empresa credenciada no DAER – nº 66/2023, com ACREDITAÇÃO DO INMETRO – OIA/SV Nº 697 e Portaria DENATRAN LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 438/21, todas as licenças necessárias, composta por uma equipe de Engenheiros e Inspetores Técnicos;

Santa Maria, RS, 04 de ABRIL de 2024.



ENG.º IDL. MEC.
Elí João Venturini
CREA/RN 83.1500
CPF: 282.264.020-34

Eng.º Incl. Mecânico Elí João Venturini
CREA: 83.150D – CPF Nº 28226402034

VENTURINI

Inspeção Veicular

Rua Antônio Felício Foletto, 305, Santa Maria, RS.

CEP: 97.070 – 405 - ejventur@terra.com.br

Tel. (55) 3211.2411 / 9.8403.0150/ 3347.2411

CNPJ Nº 04.092.041/0001-06 e CGTE Nº 109/0266321 – LAUDOS DE VISTORIAS INMETRO/DENATRAN/ DAER/ ESCOLAR/ MUNICIPAL/ TAXI. CONSULTORIA e ASSESSORIA TÉCNICA de ENGENHARIA, LAUDOS DE AVALIAÇÕES e LAUDOS MECÂNICOS, LEILÕES.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

12011/2024

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **VENTURINI & CIA LTDA - ME**, CNPJ **04.092.041/0001-06** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 15 de Abril de 2024.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/381db76a3d>



Código de Validação:
381DB76A3D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VENTURINI E CIA LTDA ME**

CNPJ base: **04.092.041/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28601493**
Autenticação: **38876720**





23 de 20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENTURINI & CIA LTDA
CNPJ: 04.092.041/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:16:16 do dia 07/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2024.

Código de controle da certidão: **EBD7.59F5.1183.D5CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24 de
28

Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.092.041/0001-06
Razão Social: VENTURINI E CIA LTDA
Endereço: R ANTONIO FELICIO FOLETTI 305 / FORMOSA / SANTA MARIA / RS / 97070-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501571685932721

Informação obtida em 12/04/2024 14:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.092.041/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2000
NOME EMPRESARIAL VENTURINI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTURINI INSPECOES VEICULAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO FELICIO FOLETTO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.070-460	BAIRRO/DISTRITO VILA FORMOSA	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENTURINIESCRITORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 2112-411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **15:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTURINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.092.041/0001-06

Certidão nº: 20613660/2024

Expedição: 27/03/2024, às 11:01:05

Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTURINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.092.041/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Justificativa

Justificativa: a pesquisa de preços consiste em um procedimento prévio à licitação que tem como objetivo principal determinar o custo estimado da contratação pretendida. Tendo em vista que, durante a busca por preços visando conhecer o mercado, seja no site do Licitacon e em outros meios discriminados no art. 23º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, não logramos êxito, motivo pelo qual, procedeu-se com a pesquisa direta, disposta no art. 23, §1º, respeitadas as disposições ali estabelecidas, como: (i) no mínimo 3 (três) fornecedores, (ii) mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores (iii) e que não tenham sido abtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (iv).

Capão do Cipó, 10 de Abril de 2024.

Dara ESS

Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora do setor de compras